



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº716/2001 DE 30/03/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) – CONCEDER, Aposentadoria por Tempo de Serviço, a Servidora Pública Municipal **BENEDITA DE OLIVEIRA COSTA,** portadora do RG nº2.180.946-SSP-PR e do CPF/MF nº015.517.149-85, por contar com mais de (25) vinte cinco anos de serviço no cargo efetivo de Professora, nos termos do Artigo 8º, I, II, III, alíneas “a” e “b”, § 4º do mesmo artigo, todos da Emenda Constitucional nº20/98 de 15/12/98, **com proventos integrais,** correspondente a Classe 01-M – Ref. 4, no valor de R\$ 291,03, acrescidos os percentuais de (15%) quinze por cento, no valor de R\$ 43,65, referente ao adicional por tempo de serviço, totalizando R\$ 334,68 de proventos mensais.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e um.(30/03/2001).


ROQUE JORGE FADEL

